Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco (24.05.1995).

LEI No. 275, DE 26 DE MAIO DE 1995

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1o:- Fica delcarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis.

ARTIGO 2o:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco (26.05.1995).

LEI No. 276, DE 05 DE JUNHO DE 1995

"Institui no âmbito do Município de São João da Boa Vista o "Dia de Allan Kardec" (Codificador da Doutrina Espírita)"